

DAI	ORDEM	MASP	SERVIDOR	VAGA	RECRUTAMENTO
19	14	1293051-7	Gabriel Medeiros Pires Tavares	JC - 1100006	AMPLO

DAI	ORDEM	MASP	SERVIDOR	VAGA	RECRUTAMENTO
22	15	1045549-1	Ivone Salles dos Anjos	JC - 1100047	LIMITADO
	16	1047126-6	Maria da Piedade de Souza	JC - 1100050	LIMITADO
	17	1045501-2	Rosângela de Lourdes Ferreira de Azevedo	JC - 1100043	LIMITADO
	18	0864098-9	Sydneia Alves Ferreira Santos	JC - 1100038	LIMITADO

30 1222696 - 1

PORTARIA Nº P/055/2019. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, letra “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182 de 21/01/2011 e do Decreto nº 45.537 de 27/01/2011 e tendo em vista de modo especial os OF. CIRCULAR COF n.º 06/2019 da Câmara de Orçamento e Finanças, e OF. GAB.SEC. n.º 140/19, OF. GAB.SEC. n.º 170/19 e OF. GAB.SEC. n.º 190/19 da Secretaria de Planejamento e Gestão, REVOGA os atos que atribuíram as Gratificações Temporárias Estratégicas, conforme quadro abaixo, a partir de 01.05.2019. Belo Horizonte, 29 de abril de 2019. Bruno Selmi Dei Falci. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

GTE-I	ORDEM	MASP	SERVIDOR	VAGA	DATA DA ATRIBUIÇÃO
GTE-I-1	01	1119404-0	Aristides Martins do Rego Júnior	JC-1100088	18/10/2014
	02	1045238-1	Denise Costa	JC-1100097	21/04/2011
	03	1045310-8	Evaristo Pereira Gusmão	JC-1100093	20/04/2011
	04	1293987-2	Geraldo Antonio Gonzaga Delfim	JC-1100090	06/07/2012
	05	1255528-0	Graziela da Costa Alexandre	JC-1100083	26/01/2015
	06	1047167-0	Luiz Eduardo Correa Soares	JC-1100094	04/09/2014
GTE-I-2	07	1198889-6	Vilmar Duarte Pereira	JC-1100095	10/07/2014
	08	1164759-1	Carlos Alberto de Carvalho	JC-1100067	20/04/2011
	09	1255485-3	Ivan Dieb Farah Júnior	JC-1100074	17/04/2013
	10	1045549-1	Ivone Salles dos Anjos	JC-1100062	20/04/2011
	11	1175742-4	Moacir Alves Teixeira	JC-1100077	20/04/2011
	12	1124652-7	Ronaldo de Souza Rocha	JC-1100061	10/07/2014
GTE-I-3	13	1117129-5	Ruth Simone da Silva Campos	JC-1100080	18/10/2014
	14	1124597-4	Flávia Colen de Avellar	JC-1100006	13/12/2014
	15	0864098-9	Sydneia Alves Ferreira	JC-1100096	02/07/2018

30 1222648 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

### Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.800, DE 17 DE ABRIL DE 2019  
Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Daniel Sampaio Colen, Masp 1.228.298-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MDI1101136, diretor da Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Leste Mineiro, para responder pelo Núcleo de Fiscalização Nordeste.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 17 de abril de 2019.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.801, DE 17 DE ABRIL DE 2019  
Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Francely Aparecida Moreno de Tilião, Masp 1.147.850-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MDI1101024, diretora da Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, para responder pelo Núcleo de Fiscalização Alto Paranaíba.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 17 de abril de 2019.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

26 1221452 - 1

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 119, §1º, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, nos termos do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, REVOGA O ATO que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF, às servidoras:  
Masp 448.947-2, HELLEN KARINE CAMPOS TEIXEIRA, GDAF-2 MD5, publicado em 04/07/2014;  
Masp 664.173-2, IVONE DE SOUSA NASCENTES MORGADO, GDAF-2 MD10, publicado em 04/07/2014.

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 119, §1º, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, nos termos do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, ATRIBUÍ aos servidores abaixo a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014:  
Masp 1.138.370-0, ROSANE DE MORAES, GDAF-2 MD5, para chefiar o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha;  
Masp 1.403.616-4, PEDRO GUSTAVO ULISSES FREDERICO, GDAF-2 MD10, para chefiar o Núcleo de Denúncias e Requisição Sul de Minas.

26 1221295 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (P+LI): Arry Otto Markus/Fazenda Gaucha/Rancharia – mat. 25.242/7555 e 11214 – bovino/cultura de leite, bubalino/cultura de leite e caprinocultura de leite; culturas anuais, excluindo a oleicultura e suinocultura (crescimento e terminação) – Monte Carmelo/MG – PA/Nº 90046/2003/003/2012 - Classe 3. Motivo: não atendimento a informação complementar. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

30 1222663 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:  
1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE 05 - SES Bueno Brandão - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Bueno Brandão/MG - PA nº 02873/2011/002/2019. 2. AGIT Soluções Ambientais Ltda. EPP - Tratamento de resíduos de serviços de saúde (grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas - Itajubá/MG - PA nº 20501/2009/006/2019. 3. Posto Servul Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos

revendedores de combustíveis de aviação - Pouso Alegre/MG - PA nº 02275/2001/003/2019. 4. Nelson Fonseca Pereira - Fazenda Nossa Senhora de Fátima II - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Três Corações/MG - PA nº 13620/2008/003/2019. 5. Mineração Curimbaba Ltda. - Fabricação de produto intermediário para fins fertilizantes (ureia, nitrato de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP) - Poços de Caldas/MG - PA nº 00041/1979/007/2019. (a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Navitas Energia Sacramento II Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Alagoa/MG. PA nº 07713/2016/001/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1222621 - 1

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 30/04/2019, pag. 17)

Onde se Lê:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, (...)  
1) LACI - Licença de Operação Corretiva: \* Alameda Marquez Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA/ Residencial Pequis- loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - 14513/2017/001/2019- Classe 4. (a) Kamila Alves Borges Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP.

Leia-se:

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo e Alto Paranaíba - SUPRAM TMAP, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) 1) LACI - Licença de Operação Corretiva: \* Alameda Marquez Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA/ Residencial Pequis- loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - 14513/2017/001/2019- Classe 4G (a) Anderson Silva de Aguiar, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 30/04/2019, pag. 17)

Onde se Lê:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licenças Ambientais.  
1) LAC 2 - Licença Prévia e Licença de Instalação - \* Destilaria De Cachaca Maison Leblon Indústria e Comércio LTDA (...). Patos de Minas /MG- PA/Nº 23740/2009/005/2019. - “Classe 4”. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Leia-se:

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:  
1) LAC 2 - Licença Prévia e Licença de Instalação - \* Destilaria De Cachaca Maison Leblon Indústria e Comércio LTDA – fabricação de aguardente; destilação de frações da produção de cachaca (cabeça e cauda) para produção de álcool combustível; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Patos de Minas /MG- PA/ Nº 23740/2009/005/2019. – “Classe 4G” (a) Anderson Silva de Aguiar, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

30 1222669 - 1

Pauta da 141ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.  
Data: 07 de Maio de 2019, às 13h30min.  
Local: Auditório da Supram Norte de Minas - Rua Gabriel Passos, 50 - Centro - Montes Claros/MG.  
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
2. Abertura pelo Secretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.  
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.  
4. Exame da Ata da 140ª RO de 12/02/2019.

5. Competência para Deliberação dos processos de compensação conforme Decreto nº 47.565/2018. Apresentação: Supram NM.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

6.1 Serranorte Agropecuária Ltda./Fazenda Formoso e Marangaba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e canais de irrigação - Buritizeiro/MG - PA/Nº CAP 458703/2018 - AI/Nº 55316/2016. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Ézio Darioi representante da FIEMG e Juvenal Mendes Oliveira representante da FAEMG.

6.2 Santa Cecília Participações e Administrações Ltda. ME/Fazenda Ribeirão - Silvicultura - Montezuma/MG - PA/Nº CAP 457807/2017 - AI/Nº 54627/2015. Apresentação: Supram NM.

6.3 ARG Ltda./Fazenda Santa Izabel - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - São João da Ponte/MG - PA/Nº CAP 440395/2017 - AI/Nº 41760/2015. Apresentação: Supram NM.

7. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrentes do Corte e/ou Supressão de Vegetação Nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica:

7.1 Manga 1 Geração de Energia Solar Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Manga/MG - PA/Nº 12040000297/18 - Fito-fisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URF-Bio Alto Médio São Francisco.

8. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

Pauta da 31ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, Data: 08 de maio de 2019, às 14h. Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.  
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.  
4. Exame da Ata da 30ª RO de 24/04/2019.

5. Programa de Concessão dos Parques Estaduais (PARC) de Minas Gerais. Apresentação: IEF.

6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2019:

6.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/035/2016 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.

6.2 Gerdau Açominas S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Ouro Branco/MG - PA/Nº 00040/1979/074/2008 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 30/08/2013.

7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

7.1. Mineração Morro do Ipê S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 37478/2016/031/2018 - Classe 6. Apresentação: SUPPRE.

7.2 CSN Mineração S.A. - Estradas para transporte de minério/estéril: PA/S/Nº 00145/1994/011/2008, 00145/1994/023/2011, 00145/1994/021/2010 - Classe 3; Unidade de tratamento de minerais UTM: PA/Nº 00103/1981/041/2006 - Classe 6 - Congonhas/MG - DNPMP's nº 830512/1982 e 433061/956. Apresentação: URFBio Centro Sul/IEF.

8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minierários:

8.1 Carlos Fernando Rodrigues da Paz & CIA Ltda. - Britamento de pedras para construção, estradas para transporte de minério/estéril, lavras a céu aberto para produção de rochas ornamentais, obras de infraestrutura, pilhas de rejeito/estéril, posto de abastecimento - Caldas/MG - PA/Nº 00371/1997/026/2016 DNPMP's nº 831.073/1984 e 830.858/1983 - Classe 5. Apresentação: URFBio Sul/IEF.

8.2 Mineração Duro na Queda Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril, extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, posto abastecimento, unidade de tratamento de minerais - UTM, usinas de produção de concreto asfáltico - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 17620/2009/004/2017 - DNPMP nº 830070/1993 - Classe 3. Apresentação: URFBio Sul/IEF.

9. Plano de Manejo de Unidade de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto nº 46.953/2016:

9.1 Plano de Manejo APA do Alto do Mucuri. Apresentação: Gerente da APA do Alto do Mucuri.

10. Processo Administrativo para exame de Reconsideração ao Recurso, conforme dispõe os §§ 4º e 5º, do art. 7º, do Decreto nº 45.175/2009:  
10.1 AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. (Fazenda Boa Sorte) - Silvicultura e produção de carvão oriunda de floresta plantada - Paracatu/MG - PA/Nº 04158/2004/001/2013 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG e pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG.

11. Encerramento.

(a) Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB.

30 1222701 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RODOLFO DE OLIVEIRA FERNANDES, MASP 1.336.907-9, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100098, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ROBERTO JUNIO GOMES, Masp 1.364.474-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100094, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Qualidade do Solo e Reabilitação de Áreas Degradadas, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, CARLA EUSTAQUIA AMBROSIO, Masp 1.400.086-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-13 MA1100056, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ÉRIKA GOMES DE PINHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100098, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ELISA APARECIDA DE ANDRADE DIAS, Masp 1.067.851-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-13 MA1100057, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Masp 380.696-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100095, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Logística, Compras e Contratos, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

26 1221299 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando justificativapublicadano Órgão Oficial em 27/04/2019,atribuia gratificação temporária estratégica, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a servidora: Masp 1.067.851-4, Elisa Aparecida de Andrade Dias, GTEI-2MA1100195, chefe da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças.

29 1222038 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a gratificação temporária estratégica ao servidor: MASP 1.306.069-4, HELBERT GOMES DA SILVA, GTEI-2 FL1100146.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCO AURELIO BARBOSA DE VASCONCELOS, MASP 1.169.222-5, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100112, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, HELBERT GOMES DA SILVA, MASP 1.306.069-4, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100090, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 24/04/2019.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCO AURELIO BARBOSA DE VASCONCELOS, MASP 1.169.222-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100042, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Compras e Contratos, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GISELE MARTINS DE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100112, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação Regional de Controle Processual e Autos de Infração da URFBio Noroeste, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II